



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
<http://www.ppga.furg.br>

O Comitê de Planejamento do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande (PPGA/FURG), com base nas normas de Credenciamento e Recredenciamento vigentes no Programa, apoiada pelos Relatórios de Acompanhamento Docente e Resultados da Autoavaliação e Planejamento do PPGA 2020, emite o seguinte PARECER:

- a) Sugerir como número máximo de docentes (permanentes e colaboradores) que deverá iniciar o próximo Ciclo Avaliativo 2021-2024 o total de dezesseis (16) professores.
- b) Recredenciar todos os docentes do Programa que atenderam aos critérios definidos no Artigo 6º das normas de Credenciamento e Recredenciamento 2018, e sua atualização pós-reunião de Meio Termo da Capes, realizada em agosto de 2019, em especial o § 1º - em que o docente vinculado ao Programa deverá apresentar produção científica qualificada igual ou superior a 210 pontos nos últimos 4 (quatro) anos, levando em consideração possíveis variações na classificação dos periódicos listados no Qualis da área.
- c) Descredenciar os docentes do Programa que não atenderam ao Artigo 7º das normas de Credenciamento e Recredenciamento 2018, em especial o § 2º - não atender aos critérios mínimos definidos pela Coordenação do Programa, tendo como referência os critérios de excelência estipulados pela CAPES/QUALIS da área da Administração, Ciências Contábeis e Turismo.
- d) Abrir Edital de Credenciamento Docente, tendo por objetivo fortalecer as linhas de pesquisa do Programa e recompor o seu quadro docente, através da inclusão de pesquisadores com experiência docente em nível superior, em ensino e pesquisa compatíveis com a área de concentração e linhas de pesquisa do Programa. O Edital deverá observar o Art. 14, § 1º, que dispõe que o resultado do processo de credenciamento e de recredenciamento buscará homogeneidade no quadro de docentes do PPGA quanto à produção intelectual qualificada, bem como ao atendimento das recomendações da CAPES.
- e) Destacar que os docentes em processo de descredenciamento poderão ser reconduzidos à condição de docente colaborador ou permanente, desde que haja vagas, devendo cumprir os requisitos definidos nos Editais de Credenciamento Docente abertos pelo Programa. E,
- f) Apresentar ao Colegiado do PPGA proposta de Normas de Credenciamento e Descredenciamento 2020, com o objetivo de regulamentar a aplicação dos dispositivos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de professores, no âmbito do PPGA, a partir de 2021.

Rio Grande, 04 de dezembro de 2020.

## SITUAÇÃO DOS PROFESSORES NO QUADRIÊNIO 2017-2020

<b>Linha 1 – Organizações, Mercado e Trabalho</b>	Condição
1. Ana Paula Capuano da Cruz	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
2. Edar da Silva Añaña	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
3. Francielle Molon da Silva	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
4. Livia Castro D'Ávila	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
5. Lucas Santos Cerqueira	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
Melise de Lima Pereira	<i>Redistribuída para a UFPR – descredenciamento</i>
<b>Linha 2 – Tecnologias Gerenciais</b>	Condição
6. André Andrade Longaray	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
7. Angélica Conceição Dias Miranda	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
8. Décio Bittencourt Dolci	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
Débora Gomes de Gomes	<i>Solicitação de descredenciamento</i>
9. Guilherme Costa Wiedenhof	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
10. Guilherme Lerch Lunardi	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
11. Jorge Estuardo Tello Gamarra	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
12. Vilmar Antonio Gonçalves Tondolo	<b>Atende aos critérios de reconhecimento</b>
<b>Professores Colaboradores</b>	Condição
Anne Pinheiro Leal	<i>Não atende aos critérios de reconhecimento</i>
Fernando Rafael Cunha	<i>Não atende aos critérios de reconhecimento</i>
Márcio André Leal Bauer	<i>Não atende aos critérios de reconhecimento</i>
Milton Luiz Paiva de Lima	<i>Não atende aos critérios de reconhecimento</i>
13. Samuel Vinícius Bonato	<b>Atende aos critérios de reconhecimento como colaborador</b>